



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

PAUTA DA 9^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 55^a Legislatura)

**21/11/2016
SEGUNDA-FEIRA
às 19 horas**

**Presidente CAE: Senadora Gleisi Hoffmann
Vice-Presidente CAE: Senador Raimundo Lira
Presidente CAESTN: Senador Lindbergh Farias
Vice-Presidente CAESTN: VAGO**



Comissão de Assuntos Econômicos
Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional

9^a REUNIÃO CONJUNTA DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 21/11/2016.

9^a REUNIÃO CONJUNTA
Segunda-feira, às 19 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentar dados e indicadores sobre o procedimento de avaliação da política de equidade e progressividade do sistema tributário nacional.	9

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(1)(2)(3)(4)(5)(7)(9)

PRESIDENTE: Senadora Gleisi Hoffmann

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira

(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

Gleisi Hoffmann(PT)	PR (61) 3303-6271	1 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 /6391
Humberto Costa(PT)(53)(43)(32)	PE (61) 3303-6285 / 6286	2 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427	3 Regina Sousa(PT)(31)(34)(17)(23)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Jorge Viana(PT)(60)(56)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	4 Roberto Muniz(PP)(53)(59)(61)	BA (61) 3303- 6790/6775
Lasier Martins(PDT)(31)(69)	RS (61) 3303-2323	5 Cristovam Buarque(PPS)(12)	DF (61) 3303-2281
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	6 VAGO(60)	
Benedito de Lira(PP)	AL (61) 3303-6148 / 6151	7 Wilder Morais(PP)(26)	GO (61) 3303 2092 a (61) 3303 2099
Ciro Nogueira(PP)	PI (61) 3303-6185 / 6187	8 Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329

Maioria (PMDB)

Romero Jucá(PMDB)(47)(55)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115	1 Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303- 2252/2253
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	2 Eunício Oliveira(PMDB)	CE (61) 3303-6245
Raimundo Lira(PMDB)	PB (61) 3303.6747	3 VAGO(65)	
Eduardo Braga(PMDB)(39)(51)	AM (61) 3303-6230	4 José Medeiros(PSD)(38)(14)	MT (61) 3303- 1146/1148
Ricardo Ferraço(PSDB)	ES (61) 3303-6590	5 Jader Barbalho(PMDB)(16)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832
Roberto Requião(PMDB)	PR (61) 3303- 6623/6624	6 Marta Suplicy(PMDB)(18)	SP (61) 3303-6510
Omar Aziz(PSD)	AM (61) 3303.6581 e 6502	7 Rose de Freitas(PMDB)(20)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Kátia Abreu(PMDB)(44)(19)	TO (61) 3303-2708	8 Hélio José(PMDB)	DF (61) 3303- 6640/6645/6646

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366	1 José Aníbal(PSDB)(45)(50)	SP 3215-5736
VAGO(66)(41)(35)(52)(24)		2 Ataídes Oliveira(PSDB)	TO (61) 3303- 2163/2164
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 Dalírio Beber(PSDB)(22)	SC (61) 3303-6446
Alvaro Dias(PV)(6)	PR (61) 3303- 4059/4060	4 Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440
Tasso Jereissati(PSDB)	CE (61) 3303- 4502/4503	5 Davi Alcolumbre(DEM)(27)(35)(8)(25)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

Lúcia Vânia(PSB)(29)	GO (61) 3303- 2035/2844	1 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	2 Roberto Rocha(PSB)(70)	MA (61) 3303- 1437/1435/1501/1 503/1506 a 1508
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	3 Antonio Carlos Valadares(PSB)(36)	SE (61) 3303-2201 a 2206

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

Armando Monteiro(PTB)(42)(40)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125	1 Pedro Chaves(PSC)(48)	MS
Marcelo Crivella(PR)(58)(68)(67)(54)	RJ (61) 3303- 5225/5730	2 Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303- 1015/1115/1215/2 415/3055/3056/48 47
Wellington Fagundes(PR)(63)(64)	MT (61) 3303-6213 a 6219	3 Cidinho Santos(PR)(46)(49)(11)	MT 3303-6170/3303- 6167

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
- (6) Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).
- (7) Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

- (8) Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
- (9) Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (12) Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
- (13) Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
- (14) Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
- (15) Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
- (16) Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
- (18) Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
- (19) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (20) Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
- (21) Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (22) Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
- (23) Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).
- (26) Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).
- (27) Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).
- (28) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (29) Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).
- (30) Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).
- (31) Em 01.03.2016, o Senador Acir Grugacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).
- (32) Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).
- (33) Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016-CAE).
- (34) Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).
- (35) Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).
- (36) Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).
- (37) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (38) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).
- (39) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- (40) Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
- (41) Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
- (42) Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
- (43) Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
- (44) Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
- (45) Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
- (46) Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- (47) Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
- (48) Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
- (49) Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
- (50) Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB).
- (51) Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
- (52) Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
- (53) Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/2016-GLDBAG)
- (54) Em 1º.06.2016, o Senador Marcelo Crivella licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme os Requerimentos nºs 398 a 400/2016, aprovados na sessão de 02.06.2016.
- (55) Em 02.06.2016, o Senador Romero Jucá foi confirmado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 81/2016-GLPMDB)
- (56) Em 03.06.2016, o Senador Walter Pinheiro afastou-se do exercício do mandato parlamentar para investidura no cargo de Secretário de Educação do Estado da Bahia.
- (57) Em 07.06.2016, o Bloco Parlamentar da Oposição passou a denominar-se Bloco Social Democrata (Of. s/n-Gabinete do Bloco Social Democrata)
- (58) Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD).
- (59) Em 08.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente para o Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 47/2016-GLDBAG).
- (60) Em 09.06.2016, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Walter Pinheiro, deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 48/2016-GLDBAG)
- (61) Em 13.06.2016, o Senador Roberto Muniz foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. nº 17/2016-BLDPRO).
- (62) Em 21.06.2016, o Bloco de Apoio ao Governo passou a denominar-se Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 34/2016-GLDBAG)
- (63) Em 28.06.2016, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 42/2016-BLOMOD)
- (64) Em 06.07.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Fernando Collor (Of. 43/2016-BLOMOD)
- (65) Em 12.07.2016, o Senador José Maranhão declinou da sua indicação como suplente do Bloco da Maioria na Comissão (Of. 137/2016-GLPMDB)

- (66) Em 22.08.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 002/2016-GSMALV).
- (67) Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.
- (68) Em 04.10.2016, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 54/2016-BLOMOD).
- (69) Em 04.10.2016, o Senador Lasier Martins foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 102/2016-GLBPRD).
- (70) Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 10:00 HORAS

SECRETÁRIO(A): CAMILA MORAES BITTAR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033255

E-MAIL: cae@senado.leg.br

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL -

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)

Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427	1 Gleisi Hoffmann(PT)	PR (61) 3303-6271
----------------------	-------------------	-----------------------	-------------------

Maoria (PMDB)

Roberto Requião(PMDB)	PR (61) 3303-6623/6624	1 Hélio José(PMDB)(2)	DF (61) 3303-6640/6645/6646
-----------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------------

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)

Wilder Morais(PP)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	1 VAGO	
-------------------	-------------------------------------	--------	--

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)

Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	1 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
---------------------------	-------------------	-----------------------	-------------------

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)

VAGO(6)(5)	1 VAGO		
------------	--------	--	--

(1) Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

(2) Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).

(3) Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).

(4) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

(5) Em 07.06.2016, o Senador Eduardo Lopes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Marcelo Crivella (Of. 36/2016-BLOMOD)

(6) Em 01.10.2016, vago em virtude de o Senador Eduardo Lopes não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Marcelo Crivella.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): CAMILA MORAES BITTAR

TELEFONE-SECRETARIA: 61 33033516

FAX: 61 33034344

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cae@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55^a LEGISLATURA**

**Em 21 de novembro de 2016
(segunda-feira)
às 19h**

PAUTA

9^a Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Comissões		Nº Reunião
CAE	Comissão de Assuntos Econômicos	38
CAESTN	Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional	1

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Apresentar dados e indicadores sobre o procedimento de avaliação da política de equidade e progressividade do sistema tributário nacional.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RQE 33/2016](#), Senador Lindbergh Farias e outros
- [RQE 34/2016](#), Senador Lindbergh Farias e outros
- [RQE 35/2016](#), Senador Lindbergh Farias e outros

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [RQE 8/2016](#), Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)

Convidados:

Pedro Delarue

- Diretor de Comunicação Social do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil - Sindifisco Nacional

Junior Divino Fideles

- Procurador-chefe do Incra

Helder Rocha

- Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil

Rozane Bezerra de Siqueira

- Professora do Departamento de Economia da Universidade Federal de Pernambuco

1

**RQE
00033/2016**

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, requeiro a realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, aprovado no RQE 8/2016 da CAE. Desta forma, requeiro o convite para participação os seguintes pesquisadores do tema:

- 1. Representante da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (FENAFISCO)**
- 2. SINDIFISCO Nacional**
- 3. Evilasio Divino Fidélis**
- 4. Dao Real Pereira dos Santos**

JUSTIFICATIVA

O art. 96-B do RISF, introduzido pela Resolução nº 44, de 2013, estabelece que as comissões permanentes deverão selecionar anualmente, em sua área de competência, políticas públicas para serem avaliadas. Ademais, ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

As matérias e questões tributárias são de competência da CAE, segundo o art. 99, IV, do RISF. No mesmo Regimento, art. 99-A, esta Comissão também recebe a incumbência de avaliar a funcionalidade do sistema tributário nacional, competência conferida ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federal. Com esse intuito, foi criada no âmbito da CAE, a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional (CAESTN).

A avaliação do sistema tributário nacional pode ser feita sob várias perspectivas: a da sua complexidade e decorrente custo para a atividade econômica; a das

SF/16125.89741-09

transferências intergovernamentais de recursos; a da vinculação de receitas a certas áreas, setores ou regiões; e a do tamanho da carga tributária. Entretanto, entendemos haver uma perspectiva de extrema importância, mas que talvez não receba a atenção devida no debate econômico. Trata-se da questão da equidade do sistema tributário nacional, política pública aprovada nesta Comissão, por meio do REQ 8/2016 da CAE.

O sistema tributário brasileiro é injusto por que impõe sacrifício elevado para os pobres, a classe média e os trabalhadores e alivia os ricos, os milionários e o sistema financeiro. O Brasil se destaca como um dos países em desenvolvimento com uma das mais altas cargas tributárias do mundo, algo em torno de 35% do PIB. Embora esteja próximo à média dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a carga brasileira é fortemente concentrada em tributos indiretos e regressivos, ao invés de tributos diretos, sobre a renda, o lucro e o patrimônio. Contribuindo, portanto, para a perpetuação do nível de desigualdade e injustiça fiscal.

Segundo estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, órgão do governo Federal), os 10% mais pobres destinam 32% das suas rendas para pagar impostos. Enquanto isso, os 10% mais ricos pagam somente 21%. É fácil observar esse fato. Quanto menor a renda de uma família, mais ela gasta, em termos proporcionais, em alimentos. Aqui reside um grande problema. Os impostos estaduais e federais sobre os alimentos são bem elevados. O imposto sobre a carne bovina, o feijão e farinha de trigo é de 17,34%; sobre o leite, 18,65%; sobre os ovos, 20,59% e sobre o café, 19,98%. Essa elevada tributação sobre os alimentos é em grande medida proveniente de um imposto estadual, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que representa 1/5 de toda a carga tributária brasileira.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional, chamando à discussão especialistas, pesquisadores e gestores, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala de Sessões,



SF16125-89741-09

Senador **LINDBERGH FARIAS**



SF16125-89741-09

**RQE
00034/2016**

REQUERIMENTO N° , DE 2015

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, requeiro a realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, aprovado no RQE 8/2016 da CAE. Desta forma, requeiro o convite para participação os seguintes pesquisadores do tema:

- 1. Sérgio Wulff Gobetti**
- 2. Amir Khair**
- 3. Pedro Dalarue**

JUSTIFICATIVA

O art. 96-B do RISF, introduzido pela Resolução nº 44, de 2013, estabelece que as comissões permanentes deverão selecionar anualmente, em sua área de competência, políticas públicas para serem avaliadas. Ademais, ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

As matérias e questões tributárias são de competência da CAE, segundo o art. 99, IV, do RISF. No mesmo Regimento, art. 99-A, esta Comissão também recebe a incumbência de avaliar a funcionalidade do sistema tributário nacional, competência conferida ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federal. Com esse intuito, foi criada no âmbito da CAE, a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional (CAESTN).

A avaliação do sistema tributário nacional pode ser feita sob várias perspectivas: a da sua complexidade e decorrente custo para a atividade econômica; a das transferências intergovernamentais de recursos; a da vinculação de receitas a certas áreas, setores ou regiões; e a do tamanho da carga tributária. Entretanto, entendemos

SF/16394.17202-74

haver uma perspectiva de extrema importância, mas que talvez não receba a atenção devida no debate econômico. Trata-se da questão da equidade do sistema tributário nacional, política pública aprovada nesta Comissão, por meio do REQ 8/2016 da CAE.

O sistema tributário brasileiro é injusto por que impõe sacrifício elevado para os pobres, a classe média e os trabalhadores e alivia os ricos, os milionários e o sistema financeiro. O Brasil se destaca como um dos países em desenvolvimento com uma das mais altas cargas tributárias do mundo, algo em torno de 35% do PIB. Embora esteja próximo à média dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a carga brasileira é fortemente concentrada em tributos indiretos e regressivos, ao invés de tributos diretos, sobre a renda, o lucro e o patrimônio. Contribuindo, portanto, para a perpetuação do nível de desigualdade e injustiça fiscal.

Segundo estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, órgão do governo Federal), os 10% mais pobres destinam 32% das suas rendas para pagar impostos. Enquanto isso, os 10% mais ricos pagam somente 21%. É fácil observar esse fato. Quanto menor a renda de uma família, mais ela gasta, em termos proporcionais, em alimentos. Aqui reside um grande problema. Os impostos estaduais e federais sobre os alimentos são bem elevados. O imposto sobre a carne bovina, o feijão e farinha de trigo é de 17,34%; sobre o leite, 18,65%; sobre os ovos, 20,59% e sobre o café, 19,98%. Essa elevada tributação sobre os alimentos é em grande medida proveniente de um imposto estadual, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que representa 1/5 de toda a carga tributária brasileira.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional, chamando à discussão especialistas, pesquisadores e gestores, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala de Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIA**



SF16394.17202-74

**RQE
00035/2016**

REQUERIMENTO N° , DE 2015

SF16069.05095-46

Nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 148 e seguintes do Regimento Interno do Senado Federal, considerando a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional, requeiro a realização de audiência pública, na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), com vistas à apresentação de dados e indicadores sobre o procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, aprovado no RQE 8/2016 da CAE. Desta forma, requeiro o convite para participação os seguintes pesquisadores do tema:

- 1. Rodrigo Orair, IPEA**
- 2. Rozane Siqueira, Autora do livro: A incidência final dos impostos indiretos no Brasil: efeitos da tributação de insumos**
- 3. Fátima Gondim Farias, Auditora Fiscal da Receita Federal**

JUSTIFICATIVA

O art. 96-B do RISF, introduzido pela Resolução nº 44, de 2013, estabelece que as comissões permanentes deverão selecionar anualmente, em sua área de competência, políticas públicas para serem avaliadas. Ademais, ao final da sessão legislativa, a comissão apresentará relatório com as conclusões da avaliação realizada.

As matérias e questões tributárias são de competência da CAE, segundo o art. 99, IV, do RISF. No mesmo Regimento, art. 99-A, esta Comissão também recebe a incumbência de avaliar a funcionalidade do sistema tributário nacional, competência conferida ao Senado Federal pelo art. 52, XV, da Constituição Federal. Com esse intuito, foi criada no âmbito da CAE, a Subcomissão Permanente de Avaliação do Sistema Tributário Nacional (CAESTN).

A avaliação do sistema tributário nacional pode ser feita sob várias perspectivas: a da sua complexidade e decorrente custo para a atividade econômica; a das transferências intergovernamentais de recursos; a da vinculação de receitas a certas

áreas, setores ou regiões; e a do tamanho da carga tributária. Entretanto, entendemos haver uma perspectiva de extrema importância, mas que talvez não receba a atenção devida no debate econômico. Trata-se da questão da equidade do sistema tributário nacional, política pública aprovada nesta Comissão, por meio do REQ 8/2016 da CAE.

O sistema tributário brasileiro é injusto por que impõe sacrifício elevado para os pobres, a classe média e os trabalhadores e alivia os ricos, os milionários e o sistema financeiro. O Brasil se destaca como um dos países em desenvolvimento com uma das mais altas cargas tributárias do mundo, algo em torno de 35% do PIB. Embora esteja próximo à média dos países membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a carga brasileira é fortemente concentrada em tributos indiretos e regressivos, ao invés de tributos diretos, sobre a renda, o lucro e o patrimônio. Contribuindo, portanto, para a perpetuação do nível de desigualdade e injustiça fiscal.

Segundo estudo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, órgão do governo Federal), os 10% mais pobres destinam 32% das suas rendas para pagar impostos. Enquanto isso, os 10% mais ricos pagam somente 21%. É fácil observar esse fato. Quanto menor a renda de uma família, mais ela gasta, em termos proporcionais, em alimentos. Aqui reside um grande problema. Os impostos estaduais e federais sobre os alimentos são bem elevados. O imposto sobre a carne bovina, o feijão e farinha de trigo é de 17,34%; sobre o leite, 18,65%; sobre os ovos, 20,59% e sobre o café, 19,98%. Essa elevada tributação sobre os alimentos é em grande medida proveniente de um imposto estadual, o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), que representa 1/5 de toda a carga tributária brasileira.

Para enfrentamento dessa questão, que envolve dinâmicas complexas e multifacetadas, o Senado Federal pode contribuir, a partir de sua competência constitucional, chamando à discussão especialistas, pesquisadores e gestores, para permitir o aprofundamento do tema, a partir de minucioso diagnóstico, com vistas a apontar caminhos e propor algumas alternativas ao cenário atual.

Sala de Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIA**

SF16069-05095-46
